

Directores-gerais políticos

A TÃO proclamada Reforma da Administração Pública passará necessariamente, entre outros factores, pela competência e responsabilização dos seus dirigentes.

Por isso, a profunda revisão do seu estatuto operada pelo XV Governo orientou-se no sentido de concretizar estas exigências, o que, além de credibilizar a função, viria a dificultar as nomeações por critérios exclusivamente partidários.

Daí a perplexidade ao verificar que o actual Governo resolveu propor uma alteração a esta lei sob o rótulo «transparência» e «clarificação», com a qual pretende que os dirigentes máximos cessem automaticamente funções com a mudança de Governo.

Isto é, pela primeira vez na história da Administração Pública, considera-se que os seus dirigentes máximos são políticos.

A exoneração automática por mudança de Governo significa o exercício transitório de uma função. Não tem de se justificar a exoneração, nem se pode pedir contas ao exonerado.

Para que interessa, por isso, a competência se não há como responsabilizar?

A politização da Administração Pública tão criticada passaria a ter consagração legal.

Seria difícil imaginar maior «machadada» na Reforma que se pretendia executar.

O que verdadeiramente está em causa com esta proposta é a falta de coragem pa-

ra declarar que se quer colocar no topo da Administração Pública clientelas partidárias; que se pretende distribuir lugares e os do Governo não chegam.

Como esta atitude teria por certo custos políticos, o Governo opta pelo caminho mais óbvio: estabelece na lei os princípios que repudia no discurso e, assim, a sua actuação deixa de ser politicamente inaceitável para passar a ser legal.

Ninguém quer... mas a lei obriga!

Esta proposta de lei submete o interesse público à instabilidade e os mais altos responsáveis pela execução das políticas públicas e pela gestão dos serviços passam a estar a prazo.

Não se quer seguir o caminho difícil e exigente da avaliação dos resultados em cada organismo, de acordo com a sua missão estatutária e os objectivos e meios atribuídos.

Assim se abandonaria o objectivo de modernização e de crescente profissionalização dos dirigentes públicos.

Seria um passo irreparável para uma máquina administrativa politizada, instável e manobrável ao sabor dos interesses políticos do momento.

A concretizar-se esta ideia, matar-se-ia uma reforma que já iniciava o seu caminho e condena-se a administração pública ao pior dos destinos — o da desconfiança, do oportunismo e da falta de credibilidade.



MANUELA
FERREIRA LEITE